

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1065

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1065 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 849 de 26 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2023, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 5.052.072,42 (cinco milhões cinquenta e dois mil reais setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para atender as demandas das Unidades Orçamentárias Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social, CAPMA e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta do excesso de arrecadação e anulações parciais de dotações existentes.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 01 de novembro de 2023.

RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro							
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Aperibé							
Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações							
Decreto Número: 1065						Data: 01/11/2023	
Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0004 /1502.1854100542.049-3390.30.00-17040000		1.150,51					
Totais:	0,00	1.150,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0036 /0701.0412200202.013-3390.30.00-17040000	27.767,67						
0038 /0701.0412200202.013-3390.39.00-15000000	54.282,10						
0039 /0701.0412200202.013-3390.39.00-17040000	144.000,00						
0049 /0801.0412300322.015-3390.91.00-15000000	79.976,18						
0082 /1001.1236100042.054-3390.39.00-15730000	219.500,60						
0210 /1001.1236100492.055-3390.30.00-15520000	16.247,80						
0234 /2801.0412200202.073-3390.14.00-15000000	9.000,00						
0235 /2801.0412200202.073-3390.30.00-15000000	10.000,00						
0236 /2801.0412200202.073-3390.39.00-15000000	5.000,00						
0237 /2801.0412200202.073-4490.52.00-15000000	6.000,00						
0005 /0201.0412200082.003-3390.30.00-17040000		4.022,58					
0026 /0701.0412200202.012-3190.04.00-15000000		200.000,00					
0044 /0801.0412200202.053-3390.39.00-17040000		1.200,00					
0057 /0901.1545100382.016-3390.39.00-17040000		165.222,92					
0059 /0901.1545200332.017-3390.30.00-17040000		37.037,92					
0062 /0901.1545200332.017-3390.39.00-17040000		52.275,00					
0073 /1001.1236100042.054-3390.30.00-15500000		46.676,35					
0076 /1001.1236100042.054-3390.30.00-15730000		57.858,21					
0080 /1001.1236100042.054-3390.39.00-15500000		444.637,20					
0083 /1001.1236100042.054-3390.39.00-17040000		17.600,00					
0112 /1001.1339200202.052-3390.39.00-17040000		7.800,00					
0116 /1201.2678200642.029-3390.14.00-15000000		20.000,00					
0117 /1201.2678200642.029-3390.30.00-17040000		57.517,67					

0127 /1301.2060600662.030-3390.30.00-17040000		43.497,62					
0139 /2001.1236100482.040-3190.11.01-15400000		700.000,00					
0140 /2001.1236100482.040-3350.43.00-15400000		45.668,31					
0146 /2101.0912200252.042-3390.47.00-15000000		29.000,00					
0160 /2301.0824400842.046-3190.11.01-15000000		25.000,00					

0164 /2301.0824400842.046-3390.30.00-17040000			1.460,77				
0167 /2301.0824400842.046-3390.39.00-17040000			9.700,00				
0178 /2401.0618101022.048-3390.30.00-17040000			1.768,21				
0193 /2601.2712200732.058-3390.30.00-15000000			73.027,44				
0200 /2701.0418201052.060-3390.30.00-17040000			680,27				
0027 /0701.0412200202.012-3190.11.01-15000000					2.000.000,00		
Totais:		571.774,35	2.041.650,47	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
<i>Desenvolvido por SAPITUR</i>							

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 1065 Data: 01/11/2023

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0036 /0701.0412200202.013-3390.30.00-17040000	27.767,67						
0038 /0701.0412200202.013-3390.39.00-15000000	54.282,10						
0039 /0701.0412200202.013-3390.39.00-17040000	144.000,00						
0049 /0801.0412300322.015-3390.91.00-15000000	79.976,18						
0082 /1001.1236100042.054-3390.39.00-15730000	219.500,60						
0210 /1001.1236100492.055-3390.30.00-15520000	16.247,80						
0234 /2801.0412200202.073-3390.14.00-15000000	9.000,00						
0235 /2801.0412200202.073-3390.30.00-15000000	10.000,00						
0236 /2801.0412200202.073-3390.39.00-15000000	5.000,00						
0237 /2801.0412200202.073-4490.52.00-15000000	6.000,00						
0005 /0201.0412200082.003-3390.30.00-17040000		4.022,58					
0026 /0701.0412200202.012-3190.04.00-15000000		200.000,00					
0044 /0801.0412200202.053-3390.39.00-17040000		1.200,00					
0057 /0901.1545100382.016-3390.39.00-17040000		165.222,92					
0059 /0901.1545200332.017-3390.30.00-17040000		37.037,92					
0062 /0901.1545200332.017-3390.39.00-17040000		52.275,00					
0073 /1001.1236100042.054-3390.30.00-15500000		46.676,35					
0076 /1001.1236100042.054-3390.30.00-15730000		57.858,21					
0080 /1001.1236100042.054-3390.39.00-15500000		444.637,20					
0083 /1001.1236100042.054-3390.39.00-17040000		17.600,00					
0112 /1001.1339200202.052-3390.39.00-17040000		7.800,00					
0116 /1201.2678200642.029-3390.14.00-15000000		20.000,00					
0117 /1201.2678200642.029-3390.30.00-17040000		57.517,67					
0127 /1301.2060600662.030-3390.30.00-17040000		43.497,62					
0139 /2001.1236100482.040-3190.11.01-15400000		700.000,00					
0140 /2001.1236100482.040-3350.43.00-15400000		45.668,31					
0146 /2101.0912200252.042-3390.47.00-15000000		29.000,00					
0160 /2301.0824400842.046-3190.11.01-15000000		25.000,00					

Tabela 6

0164 /2301.0824400842.046-3390.30.00-17040000			1.460,77				
0167 /2301.0824400842.046-3390.39.00-17040000			9.700,00				
0178 /2401.0618101022.048-3390.30.00-17040000			1.768,21				
0193 /2601.2712200732.058-3390.30.00-15000000			73.027,44				
0200 /2701.0418201052.060-3390.30.00-17040000			680,27				
0027 /0701.0412200202.012-3190.11.01-15000000					2.000.000,00		

Totais:	571.774,35	2.041.650,47	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Desenvolvido por SAPITUR</i>							

Estado do Rio de Janeiro							
Fundo Municipal de Assistência Social de Aperibé							
Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações							
Decreto Número: 1065						Data: 01/11/2023	
Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	SupLp/Anulação	SupLp/Superávit	SupLp/Excesso	SupLp/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0011 /1701.0824400922.037-3390.30.00-16650000	35.641,74						
0032 /1701.0824400922.037-3390.30.00-17000000	25.796,98						
0004 /1701.0824400921.037-4490.52.00-16650000		114.814,00					
0005 /1701.0824400922.037-3190.08.00-15000000		100,00					
0006 /1701.0824400922.037-3190.11.01-15000000		150.000,00					
0019 /1701.0824400922.037-3390.39.00-16650000		3.210,76					
0033 /1701.0824400922.037-3390.39.00-17000000		350,00					
Totais:	61.438,72	268.474,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ				
CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO 2023				
RECURSOS PRÓPRIOS				
RECEITA	Orçamento	Período	Consolidado	TOTAL
2022	32.762.300,00	Janeiro a Setembro de 2022	38.138.117,52	38.138.117,52
2023	37.807.100,00	Outubro a Dezembro de 2022	16.314.966,35	16.314.966,35
Diferença	5.044.800,00	Total	54.453.083,87	54.453.083,87
Período Prefeitura - Consolidado				TOTAL
Janeiro a Setembro de 2023			33.812.464,93	33.812.464,93
Total			33.812.464,93	33.812.464,93
No orçamento das receitas estão incluídas as receitas Intra-Orçamentárias				
1) Arrecadação 1º Período de 2022				38.138.117,52
2) Arrecadação 2º Período de 2022				16.314.966,35
3) Arrecadação 1º Período de 2023				33.812.464,93
4) Receita Prevista p/ 2023				37.807.100,00
Cálculo da Taxa de Incremento 1º Período de 2023 x 100 =			Cálculo do Excesso de Arrecadação	
1º Período de 2022				
Demonstrativo 1	33.812.464,93 x 100	Receita p/ 2023		37.807.100,00
	38.138.117,52	Arrecadação 1º Período 2023		33.812.464,93
		Arrecadação Atualizada		14.464.511,19
Resultado	88,66	Resultado		48.276.976,12
		Provável Excesso de Arrecadação de 2023		10.469.876,12
Demonstrativo 2	88,66 - 100%	Utilizado Decreto 1037		408.800,00
		Utilizado Decreto 1051		6.654.727,77
Taxa de Incremento	(11,34)	Utilizado Decreto 1056		466.000,00
Cálculo Final	2º Período de 2022 x Taxa	Utilizado Decreto 1065		2.000.000,00
				0,00
				0,00
Demonstrativo 3	16.314.966,35 x (11,34)			0,00
				0,00
Resultado	-1.850.455,16	Saldo a Utilizar		940.348,35
Arrecadação Atualizada	16.314.966,35 + -1.850.455,16			
		Ronald de Cássio Daibes Moreira		
Resultado	14.464.511,19	Prefeito Municipal		

Publicado por:
 Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FF781F4C

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>